



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 416, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias à professora municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

### CONCEDE

À professora municipal **DÉBORA SIMONE JANKE SELLE**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 02 a 21/01/2018, sendo 20 (vinte) horas, referente ao período aquisitivo de 19/02/2017 a 18/02/2018 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de dezembro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 27/12/2017.

Helio Lameprt

Agente de Recursos Humanos.